PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01324/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 27/05/1963
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de cidadão Natalense ao Veriador Antônio Felix da Silva.

Texto:

Lei no. 1.324/63

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Titulo de Ciadadao Natalense" ao Vereador Antônio FELIX DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 9 de Maio de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

MOACIR DE GOES.
Secretário de educaçãoo, Cult. e Saúde.

Públicado no diário Oficial de 27 de Maio de 1963.